

gação e capacidade de recrutamento de financiamento competitivo com explicitação de metas quinquenais para avaliação do plano.

Os documentos comprovativos da posse dos requisitos gerais de recrutamento em funções públicas, podem ser substituídos por declaração prestada no requerimento/formulário, disponível na Divisão de Concursos e Provas Académicas da Reitoria da UNL e *online*.

III — Os critérios, indicadores e ponderações, com vista à avaliação e seriação dos candidatos, aprovados pelo júri, são os seguintes:

1 — Componente Científica do *curriculum vitae* de cada candidato (55 %):

1.1 — Publicação de Artigos e Livros Científicos, publicados em revistas da especialidade, com arbitragem científica (0-25);

1.2 — Participação em Projetos de Investigação avaliados por entidades competentes, nacionais ou internacionais e com impacto relevante na área do concurso (0-10);

1.3 — (Co-)orientações de teses (2.ºs Ciclos e 3.ºs Ciclos) e de outras componentes não curriculares dos 2.ºs ciclos (Relatórios de Estágio e Trabalhos de Projeto) (0-10);

1.4 — Comunicações apresentadas em Congressos e Colóquios Científicos e Outra Atividade Científica relevante (Prémios, Bolsas, integração de órgãos científicos, unidades de investigação, órgãos editoriais, formação avançada, pós-graduada, complementar) (0-10).

2 — Componente Pedagógica (20 %):

2.1 — Experiência de Ensino na área do concurso — (0-5);

2.2 — Qualidade do material pedagógico apresentado (planos de aulas, materiais didáticos ou bibliografias e até 3 unidades curriculares na área do concurso) e outra atividade pedagógica relevante — (0-15);

3 — Outras atividades relevantes (5 %):

4 — Plano de desenvolvimento da carreira (20 %)

4.1 — Demonstração de potencial para a docência em várias disciplinas da área científica, incluindo dimensão internacional; (0-7)

4.2 — Plano de desenvolvimento da investigação, incluindo dimensão internacional; (0-7)

4.3 — Plano de recrutamento de financiamento competitivo nacional e internacional (0-6)

IV — O júri tem a seguinte constituição:

Presidente: Prof. Doutor José João Gordo Nunes Abrantes, Pró-Reitor da Universidade Nova de Lisboa, por delegação de competências.

Vogais:

Doutora Inês Duarte, Professora Catedrática da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa;

Doutora Ana Maria Martins, Professora Catedrática da Faculdade de Letras da Universidade Lisboa;

Doutora Maria de Fátima Favarrica Pimenta de Oliveira, Professora Catedrática da Faculdade de Letras da Universidade do Porto;

Doutora Maria Teresa Rijo da Fonseca Lino, Professora Catedrática da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa;

Doutor João Costa, Professor Catedrático da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa

Doutora Ana Cristina Macário Lopes, Professora Associada da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

V — Avaliação das candidaturas:

1 — Terminado o prazo das candidaturas, reúne-se o júri para avaliação e ordenação dos candidatos. No caso de haver exclusão de algum dos candidatos, proceder-se-á à audiência prévia, nos termos do artigo 100.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo.

2 — Apreciadas as respostas dos candidatos excluídos e após a respetiva deliberação, ou no caso da admissão da totalidade dos candidatos, o júri procederá à avaliação e ordenação dos mesmos, à luz dos critérios mencionados no número III.

VI — Em cumprimento da alínea *h*) do art.º 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

E para constar se lavrou o presente Edital.

21 de julho de 2014. — O Reitor, *Prof. Doutor António Manuel Bensabat Rendas*.

207979306

## Faculdade de Ciências Sociais e Humanas

### Aviso n.º 8673/2014

A Universidade Nova de Lisboa (UNL), através da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas (FCSH), ao abrigo dos artigos 2.º e 10.º dos Estatutos da UNL, em cumprimento do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 107/2008, de 25 de junho, n.º 230/2009, de 14 de setembro, e n.º 115/2013, de 7 de agosto, confere o grau de mestre em História do Império Português.

Nos termos dos estatutos da FCSH-UNL, publica-se a alteração da estrutura curricular e plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em História do Império Português, comunicada em 20 de maio de 2014 à Direção-Geral do Ensino Superior e registada com o n.º R/A-Cr 12/2012/AL01 a 1 de julho de 2014.

O atual plano de estudos, enquadrado pelas normas regulamentares dos cursos de mestrado da FCSH-UNL, entra em vigor no ano letivo 2014-2015. Os alunos que frequentam o plano de estudos aprovado pelo regulamento n.º 351/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 171, de 5 de setembro, são integrados no plano de estudos fixado neste despacho de acordo com a tabela de correspondências aprovada pelo Conselho Científico.

21 de julho de 2014. — O Diretor, *João Costa*.

### Mestrado em História do Império Português

#### Estrutura curricular e plano de estudos

- 1) Estabelecimento de ensino: Universidade Nova de Lisboa.
- 2) Unidade Orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Faculdade de Ciências Sociais e Humanas.
- 3) Curso: História do Império Português.
- 4) Grau ou diploma: Mestrado.
- 5) Área científica predominante do curso: História.
- 6) Número de créditos, segundo o sistema de europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120 ECTS.
- 7) Duração normal do curso: 4 semestres.
- 8) Opções, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura: n.a.
- 9) Observações:

O aluno deve obter 30 créditos no 1.º semestre e 30 créditos no 2.º semestre.

A aprovação nos 60 créditos que constituem a componente letiva do mestrado confere ao aluno o diploma de pós-graduação em História do Império Português.

Para a realização da componente não letiva conducente ao grau de mestre, o aluno realiza uma dissertação (55 créditos).

10) As áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma são os que constam do quadro 1.

#### QUADRO N.º 1

### Mestrado em História do Império Português

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos <sup>(1)</sup>
História . . . . .			
Metodologias em História . . . . .	HIMET	5	—
História Geral . . . . .	HIHG	75	40
História da Arte . . . . .	HAHA	—	
<i>Total</i> . . . . .		80	<sup>(1)</sup> 40

<sup>(1)</sup> Número de créditos das áreas científicas optativas, necessários para a obtenção do grau ou diploma.

11) Plano de estudos:

**Universidade Nova de Lisboa**  
**Faculdade de Ciências Sociais e Humanas**  
 Curso de Mestrado em História do Império Português  
**Grau de Mestre**  
 Área científica predominante do curso: História

## QUADRO N.º 2

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de Trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
<b>Obrigatórias</b>						
História de Portugal moderno (séculos XV a XVIII) .....	HIHG	S	280	O: 64	10	—
A expansão portuguesa (séculos XV a XIX) .....	HIHG	S	280	O: 64	10	—
A escrita da História. ....	HIMET	S	140	OT: 16	5	—
Dissertação. ....	HIHG	A	1 540	OT: 16; O: 16	55	—
<b>Opção Condicionada (a)</b>						
A América portuguesa — interações e conflitos (1500-1822). ....	HIHG	S	280	O: 64	10	Opcional.
O oceano Índico. Sociedades, comércio e guerra .....	HIHG	S	280	O: 64	10	Opcional.
O mar da China e os Portugueses .....	HIHG	S	280	O: 64	10	Opcional.
Interações entre Africanos e Portugueses .....	HIHG	S	280	O: 64	10	Opcional.
<b>Opção Condicionada (b)</b>						
Interações socioculturais na expansão portuguesa. ....	HIHG	S	280	O: 64	10	Opcional.
Dimensões religiosas da expansão portuguesa .....	HIHG	S	280	O: 64	10	Opcional.
As redes comerciais do império português .....	HIHG	S	280	O: 64	10	Opcional.
As artes e a experiência colonial portuguesa .....	HAHA	S	280	O: 64	10	Opcional.
Configurações políticas e administrativas dos impérios europeus ...	HIHG	S	280	O: 64	10	Opcional.
A escravatura no mundo português .....	HIHG	S	280	O: 64	10	Opcional.

(a) O aluno realiza 10 créditos no conjunto destas unidades curriculares.

(b) O aluno realiza 30 créditos no conjunto destas unidades curriculares.

## Notas

- (1) Designação.  
 (2) Sigla constante do ponto 9.  
 (3) Anual, semestral, trimestral ou outra (que se caracterizará).  
 (4) Número total de horas de trabalho do estudante.  
 (5) T: Ensino teórico; TP: Ensino teórico-prático; PL: Ensino prático e laboratorial; E: Estágio; TC: Trabalho de campo; S: Seminário; OT: Orientação tutorial; O: Outra.  
 (6) Número de créditos ECTS atribuídos à unidade curricular.  
 (7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

207979428

Faculdade de Economia  
**Despacho (extrato) n.º 9781/2014**

Por despacho de 03 de fevereiro de 2014, do Senhor Reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na sequência de um procedimento concursal e nas condições previstas no n.º 1 do artigo 19.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária do Doutor Luís Filipe Costa Lages como Professor Catedrático da Faculdade de Economia da UNL — Nova School of Business and Economics, sendo remunerado pelo escalão 1 — índice 285 da tabela remuneratória aplicável aos docentes universitários. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de julho de 2014. — O Diretor, *José António Ferreira Machado*.  
 207976374

**SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL  
 DA UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA**

## Aviso n.º 8674/2014

**Procedimento concursal comum com vista ao preenchimento  
 de um posto de trabalho de técnico superior em regime  
 de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado**

Nos termos do artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, conjugado com o artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, e na sequência do despacho autorizador de 17 de julho de 2014, do Reitor da Universidade Nova de Lisboa, Professor Doutor António Manuel Bensabat Rendas, torna-se público que se encontra aberto procedimento concursal comum, tendo em vista a ocupação de um posto de trabalho da carreira de técnico superior, previsto e não ocupado, constante do mapa de pessoal dos Serviços de Ação Social da Universidade Nova de Lisboa, na modalidade